Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 28/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 214 DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Tales Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando as seguintes informações acerca da construção de calçada no lote de cadastro n° 1200411000, localizado na Rua Cuiabá, n° 3841, no bairro Neva.

1. Conforme resposta do requerimento 93/2022, no qual relataram que haviam encaminhado uma notificação extrajudicial para execução de passeio por via AR do referido local pelo fato do proprietário não residir no municio de Cascavel. Houve resposta da notificação enviada?

2. Acerca da Lei Municipal n° 5.744, de 2011 que "Cria o programa Calçadas de Cascavel", vem sendo cumprida? Se sim, de que forma o município efetua o seu cumprimento e quais as medidas o município adota em casos de imóveis que não cumprem com o determinado?

3. Conforme as medidas adotadas pelo município em caso da não execução da via de passeio, quais foram aplicadas ao referido imóvel?

4. Conforme prevê Código de Postura Municipal, em seu art. 73, incisos I, II, III, em que os proprietários de terrenos urbanos são obrigados a mura-los ou cerca-los, e mantê-los limpos, capinados e drenados, bem como executar a pavimentação do passeio - calçada - fronteiriço a seus imóveis, dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, e manter os passeios em bom estado de conservação e limpeza. Portanto, o não cumprimento da construção de calçadas no referido imóvel, quais as próximas medidas a serem tomadas pelo Poder Público para que essas benfeitorias sejam realizadas?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 1° de agosto de 2023.

Policial Madril
Vereador/Podemos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação:

No exercício do poder fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, requeiro informações afim das providências tomadas pelo Poder Público acerca da fiscalização do imóvel supramencionado.

Ressalto que há muito tempo este gabinete vem sendo cobrado por moradores, pois o local sempre se encontra intransitável, além de estar sempre com mato alto e não estar adequado aos padrões estabelecidos pela legislação municipal, causando transtorno na acessibilidade e prejudicando a vida dos pedestres que ali precisam transitar.

Há 2 anos e 6 meses foi encaminhado o primeiro oficio, de n° 40/2021 solicitando providências, desde então outros documentos foram enviados, porém, não obtendo sucesso na solicitação da população cascavelense.

Por fim, requeiro as informações acima para que possamos dar uma resposta a população que a muito tempo tem anseio por melhorias no referido local.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 1200411000 **Inscrição:** 0240.055B.055B **Data** 01/08/2023

Dados Cadastrais

Loteamento:	CASCAVEL GLEBA	**Quadra:**	055B	**Lote:**	055B
Logradouro	CUIABA			**Número:**	3841
Bairro:	NEVA	**Testada Principal**	115,00	**Testada Secund. (m):**	0,00
Área Lote	25200,00	**Área Un. (m²):** 0,00	**Núm. Unidades:**	1	**Área Total. (m²):** 0,00

Mapa de Localização

Latitude: 24° 58' 10,74" S **Longitude:** 53° 28' 27,05" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	**Calçada**	Não
Patrimônio		**Muro**	Não
Pedologia	Normal 1,00	**Topografia**	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE		**FAIXA IDADE APARENTE**	
Matricula	32629	**PADRÃO PGV**	
Cartório	2° OFÍCIO DE REGISTRO DE	**TIPOLOGIA PGV**	
Estrutura		**Utilização**	
Revestim. Externo		**Situação Construção**	
Cobertura		**Fachada**	
Forro		**Gerador de Lixo**	
Instal. Elétrica		**Instal.Sanitaria**	
Paredes		**Piso**	
Posição		**Tipo**	
Ocupação		**Estado de Conserv.**	
Agua			

CONFERIDO COM O ORIGINAL

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Oficio Nº. 40/2021–Gab.Ver.PM

Cascavel-PR, 01 de fevereiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Tales Riedi Guilherme
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel
Cascavel – Paraná

Assunto: solicita fiscalização.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Senhoria, a possibilidade de fiscalização nas vias de passeio da **Rua Cuiabá, no cruzamento com a Rua Marechal Deodoro (mapa anexo)**, uma vez que conforme se depreende da fotografia anexa, as mesmas estão intransitáveis, haja vista que além de estarem com mato alto em sua superfície, não estão adequadas aos padrões estabelecidos pela legislação municipal, causando transtornos na acessibilidade e prejudicando a vida de todos os pedestres que por ali necessitam transitar.

Dessa forma, seguindo-se o que determina o artigo 73, do Código de Posturas do Município, os proprietários de terrenos urbanos são obrigados a executar a pavimentação do passeio - calçada - fronteiriço a seus imóveis, dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, e também **manter os passeios em bom estado de conservação e limpeza**, o que não vem ocorrendo, razão pela qual encaminha-se o presente expediente, a fim de que se tomem as medidas cabíveis e necessárias para que seja realizada fiscalização e notificação do responsável pelo local, para que promova a limpeza do local e se adeque às normas estabelecidas pelo Município.

Atenciosamente,

Policial Madril
Vereador/PSC

02/02/2021

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 25/04/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 93 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/04/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUER nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Tales Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando as seguintes informações acerca do imóvel Lote 055B, da Quadra 055B do Loteamento 240, sito entre as Ruas Cuiabá, Marechal Deodoro e Cassiano Jorge Fernandes, no Bairro Neva.

1. A quem pertence o imóvel suprarreferido?

2. O Município já notificou o proprietário desse terreno acerca da construção de calçada na fachada do imóvel? Se sim, encaminhar cópia da notificação.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de abril de 2022.

Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

O presente Requerimento visa obter informações quanto às providências tomadas pelo Poder Público acerca da fiscalização do imóvel supramencionado, a fim de notificar o seu proprietário para que proceda a adequação da calçada fronteiriça ao terreno, conforme determina o Código de Postura Municipal, o qual prevê em seu art. 73, incisos I, II, III, que os proprietários de terrenos urbanos são obrigados a murá-los ou cercá-los, e mantê-los limpos, capinados e drenados, bem como a executar a pavimentação do passeio – calçadas – fronteiriço a seus imóveis.

REFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

INSTITUTO DE
PLANEJAMENTO
DE CASCAVEL

Ofício n°. 145/2022

De: IPC — Fiscalização

Para: Vereador Policial Madril
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Assunto: Solicita fiscalização.

Prezado Vereador,

Em resposta ao requerimento nº 93/2022 - PGM, o qual solicita informações acerca do Lote 055B da Quadra 055B do Loteamento Cascavel Gleba.

Primeiro, informamos que a respeito do lote, no cadastro imobiliário do Município de Cascavel consta o imóvel pertence ao **Banco Banif (Banco Internacional de Funchal).**

Segundo, foi encaminhado uma notificação extrajudicial para execução de passeio público por via AR. O proprietário do imóvel não reside em Cascavel - PR.

Atenciosamente,

Cascavel, 01 de Agosto de 2022

Tales Riedi Guilherme
Presidente do IPC
Instituto de Planejamento de Cascavel- IPC

CONFERIDO
LEGISLATIVA